



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 08, de 28 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os artigos 46, 47 e 48 da Lei Municipal nº 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 05, de 12 de maio de 2016, que incorporou o Tempo de Serviço prestado ao Poder Executivo pelo servidor Marco Antônio Martins;

CONSIDERANDO ainda o artigo 87 da Lei Municipal nº 02/1993;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** aos servidores abaixo relacionados o acréscimo pecuniário referente ao Adicional por Tempo de Serviço considerado excedente, como segue:

| Nome do servidor | Cargo | Admissão | % | Completou em | Tempo de Serviço |
|--------------------------------|-----------------------------|--|----|----------------|------------------|
| Lenir Maria de Souza Cerqueira | Auxiliar de Serviços Gerais | Ano de 1993 | 3% | Agosto de 2025 | 32 anos |
| Marco Antônio Martins | Contador | Ano de 1995 Conforme Decreto nº 05/2016 | 3% | Agosto de 2025 | 30 anos |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de agosto de 2025.

LUCIANO DE ALMEIDA MORAES
Presidente da Câmara Municipal

ODEMIR JACOB
1º Secretário